GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2252, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.250.378-1/2007, de interesse de **A.G. DA SILVA E CIA LTDA.,** e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta de uma Área Urbana de 3.536,90m², da Quadra QHC-01, situados à Avenida Afonso Pena e Ruas Flemington e do Parque, Loteamento Residencial Manhattan, nesta Capital, passando a constituir o Lote 21 e Área Pública Municipal C-1, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 21 **ÁREA** **2.930,55m²**

Frente para a Avenida Pena 55,83m
Fundo, confrontando com Área Pública Municipal C-1 ..... 61,83m
Lado direito, confrontando com Rua do Parque 44,896m
Lado esquerdo, confrontando com quem é de direito 50,344m
Pela linha de Chanfrado..... 8,05m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-1 **ÁREA** **606,36m²**

Frente para a Rua Flamington..... 56,83m
Fundo, confrontando com o Lote 21 ..... 61,83m
Lado direito, confrontando com quem é de direito 10,476m
Lado esquerdo, confrontando com Rua do Parque 5,476m
Pela linha de Chanfrado..... 5,96m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil